
Análise discursiva das narrativas de uma egressa do Sistema Prisional Feminino Goiano

Gabriela Magalhães Sabino¹ - POSLLI/UEG
Luana Alves Luterman² - POSLLI/UEG
Camila dos Passos Araujo Capparelli³ - POSLLI/UEG

Resumo: Neste texto, objetivamos analisar discursivamente as narrativas de Angela, nome fictício de uma egressa do sistema prisional feminino goiano, residente em uma cidade no interior do estado de Goiás. Apoiamo-nos na perspectiva crítica da Linguística Aplicada Crítica, nos estudos sobre interseccionalidades de gênero e nos pressupostos foucaultianos sobre saber, poder e corpo. Problematizamos o cárcere por meio da voz de um sujeito que vivenciou e vivencia as dificuldades sociais diariamente. Como resultados, apontamos que o cárcere é representado, sob a perspectiva de uma ex-presidiária, como um lócus repleto de estigmas e preconceitos sociais, invisibilizando cada vez mais sujeitos sócio-historicamente apagados.

Palavras-chave: Discurso. Sujeito. Cárcere. Invisibilidade.

Discursive analysis of a woman's narratives in the Goiás Female Prison System

Abstract: In this text, we aim to discursively analyze the narratives of Angela, the fictitious name of a female prisoner in Goiás, residing in a city in the interior of the state of Goiás. We rely on Critical Applied Linguistics, studies on gender intersectionalities and assumptions Foucaultians about knowledge, power and body. We problematize prison through the voice of a subject who experienced and experiences social difficulties on a daily basis. As a result, we point out that prison is represented, from the perspective of an ex-convict, as a locus full of stigmas and social prejudices, making socially-historically erased subjects increasingly invisible.

Keywords: Speech. Subject. Prison. Invisibility.

¹ Aluna regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI) pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Cora Coralina. Graduada em Letras Português/Inglês e suas respectivas Literaturas (2019) pela mesma instituição, Câmpus Oeste. Contato: gabymagal15@outlook.com.

² Pós-doutora em Linguística pela UFSCar (2018), Pós-Doutora (2016), Doutora (2014) e Mestre (2009) pelo PPG em Letras e Linguística da FL/UFG. Especialista em Formação de Professores de Língua Portuguesa pela UCG (2005). Graduada em Letras pela UCG (2004). Professora da UEG desde 2011. Professora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI/UEG). Pesquisa o ensino de língua portuguesa, leitura e produção de textos (inclusive em 3D), identidade de gênero, corpo e discurso. E-mail: luanaluterman@yahoo.com.br.

³ Aluna regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Letras e Linguística (PPGLL) pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestre em Língua e Interculturalidade pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI) pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Cora Coralina. Graduada em Letras Português/Inglês e suas respectivas Literaturas (2019) pela mesma instituição, Câmpus Cora Coralina. Contato: camila.capparelli@hotmail.com.

Introdução

A prisão foi e continua sendo uma instituição que visa agrupar sujeitos cujos comportamentos não condizem com os preceitos éticos e morais da sociedade, conforme a ordem discursiva que interpela, de modo predominante, os sujeitos defensores da lei de Talião (“Olho por olho, dente por dente”) ainda na contemporaneidade, obliterando os aspectos estruturais da injustiça social ao atravessar corpos infames, incapazes de ascender socialmente devido à condição colonial traçada desde seus ancestrais. Nesse sentido, de maneira geral, estudar a prisão torna-se necessário por ser uma instituição que a própria sociedade considera como um depósito de invisibilidade necessária, uma maneira de higienizar e evitar uma estética poluente especialmente nas grandes metrópoles, pois as(os) encarceradas(os) são excluídas(os) e apagadas(os) sócio-historicamente, por serem destituídas(os) de poder financeiro, de gênero (no caso de encarceradas, sejam cis ou trans), de raça (negros e negras), sofrendo com preconceitos, discriminação e falta de apoio (seja antes do cárcere, durante ou na condição pós-cárcere).

Irrompe, então, a necessidade de voltarmos nossa atenção para as mulheres em situação pós-cárcere, que permanecem invisíveis para a sociedade e para o Estado neoliberal. Neste artigo, analisamos, por meio das narrativas das egressas do cárcere, a invisibilidade e a desvalorização delas, proporcionando protagonismo a essas mulheres, de modo a problematizar a inércia da sociedade quanto à condição pós-cárcere feminino.

Para Foucault (2014a), em sua obra *Vigiar e Punir*, a punição e os suplícios nas prisões são exercícios de poder disciplinar sobre o corpo. A função dessa política punitiva é normalizar a violência de corpos infames, periféricos, e não outros, como os pertencentes à elite, e naturalizar exclusões, assim como conter outras possibilidades de insurgência às condutas morais e éticas institucionalmente previstas. Conforme aponta Borges (2019), o Brasil Colonial apresentava as prisões como locais improvisados, com rituais de flagelo que envolviam torturas físicas e psicológicas subjacentes aos interrogatórios, bem como com diferentes tipos de vigilância e de técnicas de investigação. Em relação às mulheres, Queiroz (2015) afirma que a primeira penitenciária feminina do país, Madre Pelletier, foi fundada por freiras com a finalidade de correção de mulheres consideradas desajustadas dos preceitos morais e éticos

dominantes na sociedade, tais como prostitutas e moradoras de ruas.

Na contemporaneidade, algumas mudanças, como a criação de unidades penitenciárias femininas, ainda não foram suficientes, porque ainda existem várias penitenciárias mistas (sem distinção de gênero) em condições inadequadas que ferem os direitos humanos das mulheres, que não costumam ser respeitadas por serem condenadas financeiramente, moralmente, eticamente e, além disso, por pertencerem identitariamente a um gênero historicamente também excluído. Presidiárias, conforme o preconceito que circula regularmente, demandam sofrimento, e não proteção de gênero e/ou quaisquer tipos de assistência humanizadora.

A respeito do sistema prisional feminino, nosso foco de investigação neste artigo, quantitativamente a população carcerária feminina no Brasil, segundo o Infopen Mulheres⁴ (2017), encontra-se em quarto lugar no ranking mundial, ficando atrás apenas da Tailândia, dos Estados Unidos, da China e da Rússia. Esse dado retrata a reiteração da visibilidade de mulheres que, para a sociedade em geral, são inferiores aos homens, de acordo com o binarismo sexual que atrela a cada sexo (masculino e feminino) capacidades e funções específicas. Para as mulheres, menor capacidade intelectual, menores salários, maior cuidado com afazeres domésticos, dedicação à maternidade e passividade em relação aos homens.

Para perscrutar o funcionamento da estrutura do racismo, do capitalismo e também do cisheteropatriarcado, mobilizaremos o conceito de interseccionalidade, postulado por Akotirene (2019) como um instrumento teórico-metodológico que desvenda paradigmas preconceituosos estruturais, cuja raiz atrela-se a uma tradição de matriz colonial capaz de formular e normalizar identidades com saberes de efeito pejorativo envolvendo o gênero, a raça e a classe social. Logo, a interseccionalidade possibilita a descrição, a interpretação e a análise histórica da matriz de opressão, responsável pela produção das diferenças, que resultam na opressão. A interseccionalidade diz respeito às narrativas de uma egressa do sistema prisional feminino, que, a nosso ver, sofre uma dupla exclusão social como mulher e ex-presidiária – e, muitas vezes, uma tripla exclusão social, no caso das mulheres negras, por serem presidiárias, mulheres e negras. Com a finalidade de compreender pelo menos parte da realidade das mulheres egressas do sistema carcerário feminino no Brasil, são

⁴ Sobre o INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias).

descritas, interpretadas e analisadas as narrativas da egressa do cárcere Angela⁵. Refletimos sobre a seguinte questão: como as experiências narradas por Angela nos ajudam a compreender a complexidade subjetiva inerente ao cárcere feminino na sociedade contemporânea? Apontamos também a existência de uma hipótese investigativa, que se apoia nos processos de subjetivação de Angela, visando observar o seguinte apontamento: como ela se constitui como uma egressa do cárcere feminino do interior goiano? Que estigmas são associados por/a ela?

Assim, a necessidade de perscrutar esse tema por meio das hipóteses elencadas deve-se à necessidade de protagonizar o cotidiano de mulheres ex-presidiárias, infames por terem sido encarceradas e fragilizadas social e economicamente. Analisamos como funcionam os enunciados dessas mulheres, os quais são frequentemente apagados, descrevendo, interpretando e analisando-os para compreender as vontades de verdade constitutivas em reivindicações próprias de um nicho social de que pouco – ou nada – se fala.

1 Revisão de literatura

Mobilizamos a perspectiva crítica da Linguística Aplicada, que, de acordo com Moita Lopes (2006, p. 14), busca criar “inteligibilidade sobre problemas sociais em que a linguagem tem um papel central”. Por ser uma área de natureza inter/transdisciplinar, a Linguística Aplicada Crítica oportuniza o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, de modo a criar uma agenda de pesquisa plural e flexível, com análises discursivas. Moita Lopes (2006, p. 103) postula também que, em uma perspectiva crítica, a escolha dos nossos temas de pesquisa “deve se basear na exclusão de significados que causem sofrimento humano ou significados que façam mal aos outros”. Trata-se, portanto, de um campo de conhecimento híbrido que tem mostrado a premente necessidade de se produzir conhecimentos que valorizem as narrativas e as histórias de vida de quem vive à margem da sociedade.

⁵ Angela é pseudônimo da participante que cedeu a entrevista. Esse nome foi escolhido em homenagem à Angela Davis, que conforme Lima (2020) é uma professora e filósofa socialista conhecida por sua militância em prol dos direitos das mulheres e contra a discriminação social e racial, principalmente em relação à população negra. Em 1970, Angela Davis tornou-se a terceira mulher a constar na lista dos dez fugitivos mais procurados pelo FBI (Departamento Federal de Investigação da polícia dos Estados Unidos). Davis foi inocentada de todas as acusações e libertada. Mas, a partir daquele momento, seu nome foi lançado para o mundo e ela aproveitou para ampliar as discussões sobre as pautas que defendia.

Ao abordarmos as narrativas de Angela, interpretamos e perscrutamos analiticamente, por meio da Análise do Discurso de linha francesa, também o corpo, as clivagens discursivas que o constituem (FOUCAULT, 2014; LOURO, 2000), as relações interseccionais de gênero (AKOTIRENE, 2019) e as condições dela na realidade pós-cárcere (BORGES, 2019; QUEIROZ, 2015).

Angela – mulher egressa do sistema prisional feminino – identifica-se como heterossexual, parda, mãe solo de três filhos e residente em uma cidade no interior do estado de Goiás. Nas próximas seções, discutiremos questões sobre gênero com foco na interseccionalidade antes de discorrermos acerca de bases teórico-metodológicas que subsidiaram a coleta de informações para a análise das discursividades a partir de narrativas, as quais se configuram como questões primárias na linguagem e fundamentais na nossa ética e estética da existência.

Descreveremos, interpretaremos e analisaremos as narrativas da participante deste estudo, enfocando perspectivas de linguagem e identidades vinculadas às questões sociais de gênero, com vistas a promovermos a escuta empática. Atentaremos-nos a um problema social emergente (o encarceramento feminino) a partir das narrativas de um sujeito que, de fato, vivenciou as complexidades inerentes a esse lócus social.

2 Gênero e interseccionalidade

Dispomos da Linguística Aplicada, em seu aspecto crítico, e da Análise do Discurso de linha francesa para problematizarmos os discursos que clivam as narrativas e possibilitam as identidades da participante Angela. A Linguística Aplicada focaliza problemas sociais do mundo real, o que nos permite prescrutar problemáticas emergentes, tais como as relações de gênero e sexualidade, os efeitos deletérios da globalização, as ressonâncias do colonialismo nas práticas sociais atuais, o encarceramento em massa, a condição pós-cárcere. Entendemos que todo olhar parte de algum lugar sócio-historicamente marcado (MOITA LOPES, 2006). O cárcere sempre foi um lócus carregado de significados, muitas vezes atravessado por discursos negativos, que influenciam a vida dos sujeitos que se inscrevem no ambiente e, até mesmo, quando saem dele, como é o caso de Angela. Esses discursos contribuem para a construção de identidades sociais ou posições-sujeito.

No que diz respeito às relações de gênero na contemporaneidade, feministas

negras têm apontado a necessidade de um olhar crítico sobre o feminismo ocidental/hegemônico, o qual tende a operar com uma categoria universal e essencializante a respeito do que é ser mulher (AKOTIRENE, 2019; CRENSHAW, 2002). Para essas teóricas, ao ignorar as intersecções entre raça, classe, sexualidade, entre outras, o feminismo hegemônico/ocidental supõe a existência de um tipo específico de mulher, que é a mulher branca cisgênero. Portanto, é fundamental analisar o gênero a partir do conceito de interseccionalidade, entendido como

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

O conceito de interseccionalidade contribui para um olhar menos generalizante acerca das categorias identitárias, mostrando, por exemplo, que a combinação preconceituosa de gênero e raça configura zonas de risco maiores às mulheres negras. Em se tratando de gênero e encarceramento, a interseccionalidade tem sido útil na análise do encarceramento, e, principalmente, do pós-cárcere, visto que as mulheres ocupam um espaço de marginalidade, o qual não chama a atenção da sociedade, mas deveria. Além disso, não há visibilidade suficiente para as discussões teóricas que ressignifiquem, na prática, as políticas públicas. A interseccionalidade, nesta pesquisa, é convocada para promover o protagonismo e a legitimação da voz dessas mulheres por meio de medidas emergentes antes, durante e depois do cárcere feminino.

3 Metodologia

Para este artigo, a coleta de dados foi feita a partir de entrevista oral estruturada, realizada no mês de fevereiro de 2021 com uma informante que é egressa do sistema prisional feminino goiano⁶. Ela tem 25 anos, possui ensino fundamental incompleto, autodeclarada heterossexual e parda, e sempre residiu em bairros periféricos, em cidades do interior do estado de Goiás. Atualmente, reside em Paraúna, estado de Goiás.

O foco desta investigação é a constituição subjetiva das narrativas dessa mulher,

⁶ Esta pesquisa passou pelo Comitê de Ética e foi aprovada. Solicitamos que a participante assinasse um termo de consentimento livre e esclarecido.

egressa do sistema carcerário feminino goiano, porque, em algumas pesquisas sobre essa temática, como Borges (2019), observamos como as mulheres encarceradas e pós-encarceradas fazem parte de uma comunidade invisível para a sociedade – também antes do cárcere. Durante o encarceramento, elas já são ocultas e se tornam ainda mais apagadas que antes do cárcere, pois são arquitetonicamente excluídas, fisicamente; em situação pós-carcere, sofrem com o preconceito da sociedade também por serem ex-presidiárias.

Remeteremos, agora, ao *modus operandi* adotado ao processo para encontrar Angela. As mulheres egressas do cárcere praticamente desaparecem, justamente por serem invisibilizadas mesmo antes de estarem presas. A prisão contribui para a marginalização física e social delas. Em situação pós-cárcere, querem esquecer a realidade vivenciada e, sabendo de suas condições reiteradamente silenciadas, repetem essa desaparecimento de si, obliterando possibilidades de resistência por meio da denúncia social para evitar o fomento de suas implacáveis condenações e punições regulares. Por meio dessa pesquisa, elas podem ser ajudadas nesse processo doloroso, que propõe o acolhimento, a escuta empática e o protagonismo, como no caso de Angela. Dessa forma, para seleção da entrevistada, utilizamos o método “bola de neve”, como menciona Lakatos e Marconi (2003), uma amostra não probabilística de uma rede de participantes que possuem conhecimento sobre alguma companheira de cela, amiga, algum familiar. Nesse caso, o participante desta rede foi o seu advogado.

A abordagem da pesquisa foi qualitativa, ou seja, teve base em um estudo de caso no caráter subjetivo usando as narrativas orais da participante a fim de compreendermos o pré-encarceramento, o encarceramento e o pós-encarceramento de mulheres no Brasil e no Estado de Goiás, consoante as práticas discursivas, por meio da coleta de dados das narrativas, com material gravado para registrar e investigar as particularidades e experiências de Angela. Isso colaborou para entendermos as condições de possibilidade contextuais que fizeram com que ela fosse encarcerada. Além disso, foi possível metonimicamente perscrutar, a partir da perspectiva de Angela, como essas mulheres se sentem, quais *ethe* (imagens de si) elas têm e como se projetam pejorativamente, por um saber-poder dominante, as imagens alheias que as representam. A coleta dos dados foi composta por um questionário, espelhado nos pressupostos

teóricos de Bastos e Santos (2013), com 49 perguntas, divididas em cinco momentos⁷.

¹ **QUADRO 01: Os códigos utilizados nas transcrições**

Símbolos	Significado
...	pausa não medida
(.)	micropausa
(1.8)	pausa medida em segundos
-	corte abrupto da fala
Hh	aspirações audíveis ou riso
MAIÚSCULA	fala alta ou ênfase acentuada
?	entoação ascendente

FONTE: Adaptado com base nas convenções simplificadas e adaptadas da proposta de Gail Jefferson (1983), tradicionalmente adotada nos estudos da fala em interação (LODER, 2008; GAGO, 2004; OSTERMAN, 2012).

Com base nesse modelo de coleta dos dados com o questionário subdividido em cinco momentos, as descrições, interpretações e análises dos materiais da pesquisa foram feitas de acordo com as questões pontuais que versaram sobre as subjetividades de Angela. Em relação à natureza e fonte de dados, houve recortes e excertos de fala feitos a partir da transcrição da gravação com o relato da participante. Além disso, vale registrar que, na transcrição da fala, manteve-se sua forma original/autenticidade, já que foram utilizados na descrição dos enunciados símbolos fundamentais para expressar o pathos na fala da participante.

4 Análise/ Discussão dos dados

Como vimos, a interserccionalidade é uma categoria teórica que focaliza múltiplos sistemas de opressão, articulando raça, gênero, classe, sexualidade, entre

⁷ Inicialmente, *A identificação biográfica* (idade, escolaridade, naturalidade, orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, religião, profissão, se possuía filhos, o tempo e motivo de encarceramento e, posteriormente, o tempo de “liberdade”). No segundo momento, *a Compreensão da realidade da ex-presidiária antes de ser presa* (como foi a infância e adolescência, a relação com os genitores, estado civil e a relação com filhos). No terceiro momento, *a Atuação profissional antes de ser presa* (qual a atividade profissional convencional que realizava antes de ser presa, dificuldade financeira que teria motivado o crime, como era a vida antes da prisão). No quarto momento, *Subjetivação da ex-presidiária durante o cárcere* (como se considerava reeducanda ou encarcerada, atividades no cárcere, a infraestrutura do presídio, os direitos humanos, problemas emocionais, relacionamento com os familiares, experiência/rotina de uma mulher presa). No quinto e último momento, *Subjetivação da ex-presidiária no pós-cárcere* (a saída da penitenciária, o que ela acha que a sociedade pensa a respeito de alguém se encontra presa ou já esteve, o julgamento alheio da condição de ex-presidiária, condições de ressocialização social que o sistema prisional possibilita às egressas, o que mudou após a prisão, projetos e sonhos).

outros. Para a nossa investigação, são consideradas as intersecções entre a raça, o gênero e a classe pelo fato de a participante da entrevista ser parda, mulher e ter uma condição socioeconômica desprivilegiada. De acordo com Akotirene (2019), cada mulher ocupa um lugar social de maneira diferente. Neste artigo, objetivamos focalizar o encarceramento, em especial, o modo como as mulheres, neste espaço social, apresentam necessidades distintas em relação aos homens, mas, muitas vezes, são ignoradas, devido à misoginia estrutural sustentada pelos papéis sociais intrínsecos aos estereótipos binários, promovidos pelo sexismo e pelas vontades de verdade promotoras da ordem do discurso: “[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, 2014b, p. 8-9). A irrupção dos enunciados, portanto, não é aleatória, uma vez que ela reflete o desejo e o poder das interdições, que não permitem dizer qualquer coisa em qualquer contexto, pois a ordem das dizibilidades prevê o que pode e o que deve ser dito. Segundo Isaac e Campos (2019, online), existe um estudo quanto ao perfil das mulheres encarceradas brasileiras:

Quando analisamos o perfil das mulheres encarceradas, percebe-se um padrão: a grande maioria é negra ou parda, já fora alvo de algum tipo de violência (física, sexual, psicológica), com baixo nível de escolaridade, fruto de uma família desestruturada e presa por tráfico de drogas. A partir desse conhecimento, não se pode ignorar tal regularidade, uma vez que tratar similaridades como coincidências é uma forma extremamente simplista e incompleta de se lidar com os fenômenos sociais.

Consideramos que a experiência/performance quanto a ser mulher (cis, trans e outras possibilidades identitárias) é particular, por conta das condições de vida e das relações de poder, e é por isso que devemos analisar os enunciados da Angela de maneira interseccional, com vistas a evitar generalizações (AKOTIRENE, 2019). É necessário acrescentarmos que, para a pesquisadora Fabiana Leonel Castro (2010, p.34), “a encruzilhada das várias categorias nas dinâmicas sociais, forma uma complexa rede de desigualdade que se perpetua e se reestrutura”. De acordo com as informações do questionário, observamos que Angela estudou até o sétimo ano do Ensino Fundamental, não teve muito contato com os pais e se casou cedo, constituindo sua família, como

pontua no seu depoimento⁸:

Foi normal. Cresci com minhas avó, meu avô e minha avó e ... depois de grande que eu vim pra cidade morar com a minha mãe, ... e logo casei e tive meus filhos e (18) casei com meu último esposo e – aconteceu o acontecido. Meu pai de sangue eu não tenho contato, porque eu conheci ele com dezesseis anos (.) eu conheci meu pai com quinze anos então não tive contato com ele. Então, minha mãe que tinha mais contato comigo. A gente morava na fazenda e tudo mas, ela ia me ver, ela levava as coisas para mim (.) então a relação é boa, com a minha mãe né! Com meu pai não tem muito.

Ressaltamos, ainda, que a vivência empírica de Angela não foi somente relacionada ao afastamento dos pais, pois a dificuldade financeira também se fez presente:

Era normal, assim eu tinha dificuldade e tudo, mas eu e o esposo, a gente trabalhava (.) ele tinha o serviço dele, trabalhava na prefeitura (.) e era uma rotina e aí depois que aconteceu isso tudo, revirou ... na verdade a gente não foi para mexer com droga, a gente foi levar um carro daqui pra lá, a gente ia ganhar um dinheiro, setecentos reais (.) e era um dinheiro que a gente tava precisando de urgência, que era umas conta que a gente tinha que pagar e tudo mais, e era levar o carro e voltar, só que nesse levar e voltar, a gente não tinha como voltar por causa do ônibus, lá não tinha mais coletivo, e na hora de voltar a gente achou um amigo nosso, e esse amigo tava carregado de droga, e a gente tava todo mundo junto e pegou a gente tudo junto, aí prendeu por conta disso hh (fica emotiva).

Com o apoio do conceito de interseccionalidade, percebemos condições socioeconômicas muitas vezes invisíveis, apagadas (AKOTIRENE, 2019). O contexto de aparecimento do tráfico de drogas como escape da desigualdade social e os vínculos socioafetivos com sujeitos identitariamente semelhantes não poupam nem mesmo sujeitos não partícipes do tráfico de drogas. Apesar do direito de autodefesa, dificilmente a truculência tradicional do sistema penal e judiciário amenizariam a condenação da Angela e do seu marido. Podemos estender a mesma análise ao sujeito que realmente foi considerado como traficante, pois a condição socioeconômica deficiente não permite, a esses sujeitos, o *habeas corpus*. Diferentemente dos sujeitos pertencentes a classes sociais elitizadas, o mesmo crime não seria tratado de modo isonômico, pois, em geral, não é taxonomizado como impunidade, negligência policial ou injustiça social.

Quanto à autopercepção da informante sobre a condição de ex-presidiária,

⁸ Mantivemos a fala original da informante na transcrição da entrevista.

Angela responde quando perguntada sobre como ela se sentia, ou seja, se era uma reeducanda ou uma encarcerada:

... (momento de reflexão com a pergunta) eu vejo os dois motivos, uma que eu tava aprendendo que ... mesmo que não era minha a droga se eu viesse a fazer alguma coisa assim futuramente era aquilo ali que era a minha realidade e ... mim reeducando eu acho que me mostrou a vida com outros olhos.

Angela vê-se como reeducanda porque o encarceramento lhe mostrou a vida de outra forma, encarcerada; se cometesse algo ilícito, seria encarcerada novamente e vivenciaria a privação da liberdade. A prisão emerge como espaço de correção, mas a fala de Angela não menciona ações empíricas no cárcere em relação ao que é classificado pelo sistema penal como reeducação, e sim experiências de reclusão, também pelo poder dominante da polícia militar, que não ofertou o direito de autodefesa para contextualizar a negação do tráfico a partir da voz da Angela e do marido.

O tratamento que Angela narra sobre o momento em que esteve na cadeia da Polícia Civil e no presídio feminino remete à interdição constitucional dos direitos humanos, dada sua condição de classe social inferior e de sua inscrição de gênero feminina, tradicionalmente obliteradas pela hegemonia elitista branca e masculina. É o que interpretamos e analisamos a partir das descrições e das narrativas de Angela sobre a higiene e a alimentação dela e de outras tantas mulheres encarceradas:

Na Civil, é ... aspecto higiênico não tinha, é ... era separado de homens e mulheres, tanto que meu esposo, meu ex-esposo ficou na outra cela, o espaço era pequeno não tinha como se movimentar, não tinha banho de sol, então você ficava dia e noite dentro da mesma cela. A comida era horrível, era um arroz que era ao mesmo tempo mole ao mesmo tempo duro, era um feijão preto e uma carne todo dia, e ... não tinha gosto de comida, não era coisa de pessoa comer, hh. Na Civil, no presídio mesmo é onde que acontece tudo, aonde que cê vê todo mundo junto, que tem a cela tudim separado, e lá NO DIA QUE EU CHEGUEI MESMO, eu até fiquei com medo e tudo mais, teve uma discussão de pessoas, duas mulheres que tavam presas lá dentro, e ... os agentes não faz nada, fica tudo (ela expressa que não fazem nenhum movimento), fica só olha né ... só fica de olho, mas num fala nada, deixa acontecer. Elas mesmo que se resolvam.

As condições desumanas nos presídios fizeram com que as prisões fossem consideradas depósitos de pessoas marginalizadas, mantendo-as distantes dos investimentos estatais inclusive por legitimação social, ao se considerar punição exemplar o tratamento cruel para encarceradas. Na Polícia Civil, em que Angela

permaneceu provisoriamente até sua transferência para um presídio, há enunciados que materializam a negligência dos policiais ao ofertar péssima qualidade nutricional por meio de alimentos inadequados, ao impossibilitar o acesso ao banho de sol, ao ignorar as discussões das encarceradas, porque, se lá Angela está, segundo a perspectiva discursiva jurídica e penal, deve sofrer conforme as tecnologias de poder repressoras para fazer jus à punição que recebeu por ser uma mulher considerada “anormal”. Ser “anormal”, “indivíduo a corrigir”, conforme Foucault (2001), é um conceito construído em torno da vontade de verdade da incorrigibilidade humana; por isso, anormais devem ser expostas a tecnologias de reeducação que permitam a reinscrição social.

Mais condições desumanas em que as pessoas – principalmente as mulheres – vivem nos presídios foram relatadas por Angela durante a entrevista:

Acontece que eu fiquei cinco dias na Civil e cinco dias no presídio feminino, teve que transferir, mas na Civil, eu não gosto, não gostei da infraestrutura que tava lá. Lá era um banheiro, era um comuduzinho, tinha duas paredinhas assim [ela explica como era] uma de lá e outra de cá, e o meio e cê passava, tinha o vaso no chão, do lado que cá que era para ser o chuveiro, não tinha o chuveiro, era um cano dentro da parede, cê tomava banho no litro na água fria. No presídio, já tinha um banheiro sozinho, tinha a cama que você dormia, na Civil tive que dormir com quatro pessoas num colchão só. Então, era (.) bem difícil, agora no presídio foi mais ..., num digo confortável, foi mais melhor do que na Civil, porque na Civil num era ... – vida para pessoa ficar ali não.

Segundo Borges (2019), o corpo é uma estrutura passível de técnicas disciplinares pelo controle. A disciplina e a vigilância objetivam docilizar corpos e as práticas discursivas deles, a fim de moldar o corpo à maneira do sistema, nesse caso, repressor e violento. Apesar de o Estado convocar estratégias de docilização do corpo, ocorrem conflitos, resistências e ressignificações, pois o caráter arquitetônico restrito da cela, a ausência de condições mínimas de bem-estar (chuveiro com água quente inexistentes pelas descrições de Angela, assim como superlotação num colchão ao dormir, na Delegacia da Polícia Civil) são acréscimos da penitência legitimada pelas instituições policial, jurídica, estatal e discursos que circulam regularmente contra presidiários, que podem e devem sofrer punições por terem afrontado leis e condutas éticas e morais. O castigo presente no cárcere é a suspensão dos direitos, da liberdade e do conforto.

As políticas públicas de proteção humana não são colocadas em prática no cárcere. Angela relata a dificuldade que teve para conseguir avisar a mãe sobre a sua

prisão e, somente quando já estava no presídio, soube que tinha direito a um advogado.

Na Civil para eu poder falar com a minha mãe, ... eu fui presa oito horas da noite na quinta-feira, eu fui falar com ela na sexta-feira duas horas da tarde e ela não sabia de nada. E foi uma notícia que não fui eu que dei, foi a escrivã do delegado, ela só mandou uma mensagem, oh sua filha tá presa assim, assim e só. Depois que eu consegui falar com ela, tinha um agente que ele era mais de idade, e ele era mais bom de conversar com ele, então ele deixou eu ligar para minha mãe, foi o único jeito que eu liguei. E sobre advogado só tive acesso a saber que eu tinha direito de um advogado público ou particular no presídio, depois de cinco dias que eu já tava presa. Até então não tive advogado nenhum. A única coisa que deu certo foi o meu advogado que consegui depois que eu entrei no presídio, que minha mãe conseguiu aqui comprovar que eu tenho uma criança especial, que é o meu menino, porque senão eu tava lá até hoje.

O suplício psicológico é um investimento que atravessa o sistema carcerário também devido à anuência da ordem do discurso dominante em relação à agenda de exclusão dos sujeitos infames, como mulheres em condições socioeconômicas inferiores. O apagamento dos direitos humanos, seja o aviso à família sobre a notícia do encarceramento (controle arquitetônico do tempo), seja o silenciamento do direito à defesa por meio de um advogado, revelam a reiteração do domínio marginal que fundamenta a existência de mulheres como Angela. O cárcere deve ser analisado também por meio dos fundamentos interseccionais na contemporaneidade, porque há sexismo e racismo institucionais em consentimento com a arbitrariedade policial, sem o menor constrangimento (por haver a anuência discursiva midiática, penal, jurídica), para punir os comportamentos das mulheres de camadas sociais estigmatizadas como sendo de caráter perigoso, inadequado e passível de punição (SANTOS, 2014). Em face dessa realidade, existe a falta de uma perspectiva interseccional na formulação de políticas públicas. A redenção de Angela ocorre por meio do respeito enviesado por outro excluído socialmente, seu filho, “herói sem caráter”, pobre – como a mãe – e especial, por isso é protegido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O encarceramento sempre significou mais do que a privação da liberdade. No caso das mulheres, enquanto visibilizamos a violência doméstica no debate público, não trazemos para o centro do debate a invisibilidade e a situação de extrema violência no cárcere. As prisões dependem da violência para funcionar (AKOTIRENE, 2019), visto que a situação das mulheres encarceradas se resume ao sofrimento da dupla invisibilidade (tanto pela invisibilidade da prisão quanto pelo fato de serem mulheres)

(BORGES, 2019) e também da possibilidade de uma terceira (ser negra). Além da invisibilidade social, é legítimo ressaltar a subjetividade que Angela concretiza no fim do seu comentário sobre como essas mulheres, permanecem esquecidas no cárcere, trancadas como se deixassem de ser seres humanos.

No entanto, a última pergunta sobre quem era e o quais eram seus sonhos e projetos revela que Angela ainda consegue ter esperança e se define como sonhadora, salientando que o cárcere provocou-lhe possibilidades de sonhar ainda mais, como relata:

Bom, Angela, eu sou ... sonhadora demais, tenho muitos sonhos e ... com essa prisão me fez sonhar mais alto, em relação há a ter estudo, a formar, a ter um serviço digno, a dar uma vida melhor pro meus filhos, penso que eles possam ter, batalhar pra que eles possam estudar, pra que eles não vá pro caminho errado, é isso. A Angela é batalhadora, que batalha todo dia, acorda todo dia, com uma luta diferente.

Embora estejam *livres* para justiça, as mulheres marginalizadas sofrem a invisibilidade e a morte social, seja simbólica, seja real. Para evitar tamanho sofrimento, Angela deseja que seus filhos sejam dotados de recursos considerados como verdades para ascensão social em detrimento do cárcere: a normalização do corpo, útil e dócil, aos estudos e ao trabalho, disciplinarização necessária para o adestramento profícuo à manutenção de um sistema capitalista neoliberal imbuído de desigualdades econômicas e sociais pelo sucateamento dos direitos trabalhistas e pela neocolonização dos corpos com efeito de democracia meritocrática, em que as condições socioeconômicas positivas são fruto do esforço idiossincrático.

Olhar o cárcere sob uma perspectiva interseccional é importante, uma vez que acena para a necessidade de entender as experiências da(s) mulher(es) como distinta(s) e situada(s). Portanto, gênero é uma categoria fundamental para entender a punição e o sistema, de modo que o encarceramento significa mais do que privação da liberdade (BORGES, 2019). Efetivamos o objetivo de entender o cárcere a partir de uma voz: as narrativas de Angela; ela nos possibilitou compreender o encarceramento e a condição pós-cárcere, pois não se pode de falar de um sem se relacionar ao outro, uma vez que estão interligados de forma intrínseca.

Considerações Finais

Protagonizar Angela por meio das suas narrativas é “falar de questões que foram historicamente tidas como inferiores” (RIBEIRO, 2018, p. 78). Para Louro (2000), “as classes são constituídas de homens e mulheres e status que podem não ter o mesmo significado para mulheres e homens”. Nesse sentido, o gênero se torna uma divisão crucial. As narrativas de Angela evidenciou discursos preconceituosos sobre o gênero feminino encarcerado no sistema prisional goiano, bem como a realidade dela na condição pós-cárcere.

Laqueur (1990) sugere que tem havido modificações fundamentais nos modos como a sociedade preconiza a relação entre o corpo masculino e o feminino, culturalmente construída. Em virtude disso, acrescentamos que, para Louro (2000, p. 103), “[...] a desigualdade de gênero e a opressão sexual não são fatos imutáveis da natureza, mas sim artefatos da história, ajudando a nos fazer lembrar que as estruturas de desigualdade e da injustiça, [...], são frequentes formas de injustiça social”.

Nesse viés, percebemos que a linguagem ocupa um papel de extrema importância nas práticas sociais, posto que, nessa investigação, materializou as práticas discursivas de subjetivação de Angela, as quais propagam uma imagem distinta da que a sociedade conhece sobre uma egressa do sistema prisional feminino goiano.

Destarte, compreendemos as assimetrias sociais presentes na vida dela e de tantas outras mulheres encarceradas. Essa pesquisa permite ouvir e contar histórias de sujeitos invisíveis para a sociedade, que raramente são visibilizadas para o conhecimento monumental da história de suas sensibilidades. Essas histórias e essas Angelas importam, pois são brasileiras e, acima disso, seres humanos, com necessidades semelhantes a todos os outros.

Com esse artigo, esperamos gerar uma reflexão mais crítica sobre o encarceramento feminino, a partir da voz de quem de fato vivenciou aquilo. Nesse sentido, é preciso buscarmos questões mais profundas para garantir que cada vez menos pessoas sejam encarceradas e que não precisemos mais de prisões. Conforme Borges (2019) afirma, e mesmo em discussões no Brasil, muitas pessoas ainda têm uma visão muito restritiva quando defendemos o fim das prisões.

Os discursos punitivos e racistas operam de modo tão articulado e estão tão internalizadas que grande parte da sociedade não consegue conceber uma realidade sem

aprisionamentos. No entanto, é na prisão que o racismo tem sido mantido e reproduzido e sua expansão tem gerado impactos diretos em nossas comunidades, nossos morros e nossas favelas (BORGES, 2019). As prisões e o sistema de justiça criminal estão articulados à uma teia muito maior e, portanto, é preciso pensar estrategicamente, também, em respostas que retirem as prisões do horizonte de soluções para outros problemas. Não se trata de substituição da punição, mas do fim da necessidade de punir. Essa rede passa por um sistema de saúde de boa qualidade, educação como espaço de cidadania e compartilhamento (BORGES, 2019). É necessário pensarmos que as prisões não estão distantes de nós. Elas são produto de negligência e políticas que tratam diferenças como desigualdades. Como salienta Davis (2003), só seremos livres em um mundo sem prisões.

Referências

- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo. Sueli Carneiro. Pólen. (Feminismos Plurais/ coordenação de Djamila Ribeiro), 2019. 152 p.
- BASTOS, L. C.; SANTOS, W. S.. **A entrevista na pesquisa qualitativa**. – Rio de Janeiro: Quartet: Faperj, 2013.
- BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro), 2019. 144 p.
- CASTRO, F. L. **Negras, jovens, feministas: sexualidade, imagens e vivências**, 2010. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – FFCH, Universidade Federal da Bahia - UFBA, Salvador, 2010.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n.1, p.171-188, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X200200011/0>. Acesso em: 15 de junho de 2021.
- DAVIS, A. **Are prisons obsolete?**. New York: Seven Stories Press, 2003.
- FOUCAULT, M. **Os anormais**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão: tradução de Raquel Ramallete**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014a.
- _____. **A ordem do discurso**. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014b.

INFOPEN. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Atualização – Junho de 2016/ organização, Thandara Santos; colaboração Marlene Inês da Rosa... [et al.]. – Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

ISAAC, F; CAMPOS, T. Encarceramento Feminino no Brasil. **Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz**. Rio de Janeiro, 25 de junho 2019. Seção Pesquisa, Política, Ação em Saúde Pública. Disponível em <:https://cee.fiocruz.br/?q=node/997.> Acesso em: 18 de junho 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003

LAQUEUR, T. **Making sex: body and gender from the Greeks to Freud**. Londres: Harvard University Press, 1990.

LIMA, M. Angela Davis: ativista, ela foi perseguida pelo FBI por sua luta antirracista. **Observatório do Terceiro Setor**. 2020. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/angela-davis-ativista-ela-foi-perseguida-pelo-fbi-por-sua-luta-antirracista/>. Acesso em: 17 de junho de 2021.

LOURO, G.L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva — Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MOITA LOPES, L. P. da. (Org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

QUEIROZ, N. **Presos que menstruam** [recurso eletrônico]. – Rio de Janeiro: Record, 2015.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SANTOS, C. A. da S. **Ó Pai, Prezada! Racismo e sexismo institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador**. (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2014.